

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PRESIDENTE:** Ederson Porsch

**RELATOR:** Edilson Francisco Dourado

**MEMBRO:** Celsomar Sousa Moraes

### PROJETO LEI Nº 92/2022

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

“Dispõe sobre a regulamentação do espaço dentro do Parque de Exposição Luiz Cancian para realização de encontros e eventos de som automotivo e para a prática de manobras com motocicletas (wheeling), e dá outras providências”.

#### 2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto no parecer jurídico: “considerando todo o aclarado no presente parecer verifica-se a inexistência de quaisquer impedimentos sejam de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquene a tramitação e aprovação” sendo assim seguindo o parecer jurídico favorável.

#### 3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Ederson ☒ Celsomar

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

☐ Ederson ☐ Celsomar

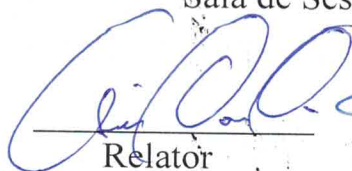
c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2022.



Presidente



Relator



Membro